



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 38 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 38

EM 28 / 02/25 / 13:38

Jennyfer Ribeiro

REQUER INFORMAÇÕES AO SAAE SOBRE A QUALIDADE E O FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAMPINAS, INCLUINDO O PROBLEMA DE SUJEIRA NOS RESERVATÓRIOS E NA REDE DE ABASTECIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

O Vereador que este Requerimento subscreve, com base no artigo 68, Parágrafo Único, inciso III da lei Orgânica do Município de Mariana, cumulado com o **artigo 82, incisos II e IV**, e artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer à esta Casa, as seguintes questões:

1 - No final de 2024, foi realizado um paliativo no sistema de abastecimento de água de Campinas para evitar a falta de água, no entanto, a água fornecida contém grande quantidade de sujeira, o que tem comprometido a qualidade do serviço. Qual a explicação para a presença dessa sujeira na água fornecida aos moradores de Campinas e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar o problema de forma definitiva?

2 - O entupimento dos reservatórios e da rede de abastecimento devido à sujeira tem gerado sérios transtornos à população. O SAAE tem conhecimento dessa situação e quais ações estão sendo tomadas para limpar e desentupir os reservatórios e a rede de água da cidade?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 04 / 2025


Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

3 - Existe algum estudo técnico que comprove a viabilidade de uma solução definitiva para a remoção da sujeira na água fornecida? Caso exista, qual o cronograma para a implementação dessa solução?

4 - O SAAE tem um planejamento para monitorar a qualidade da água de forma contínua e garantir que problemas como o do acúmulo de sujeira nos reservatórios não voltem a ocorrer, prevenindo o impacto à saúde da população?

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a **Constituição Federal de 1988**, em seu **artigo 225**, estabelece que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público garantir sua preservação, incluindo o acesso à água de qualidade como um direito fundamental da população;

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 11.445/2007**, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina que o abastecimento de água deve ocorrer de forma contínua, com qualidade e controle rigoroso para garantir a saúde pública;

CONSIDERANDO que a água fornecida à população de Campinas não está em condições ideais de potabilidade devido à presença de areia, o que compromete tanto a saúde pública quanto a qualidade de vida dos cidadãos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 04 / 2025
 Presidente  Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CONSIDERANDO que a ação paliativa realizada no final de 2024, apesar de ter evitado a falta de água, não resolveu o problema da qualidade da água, gerando entupimentos nos reservatórios e na rede de abastecimento;

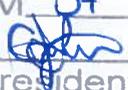
Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para, depois de recebido e processado pela Mesa Diretora, ver o presente Requerimento aprovado pelo diletto Plenário

Câmara Municipal de Mariana-MG, 28 de fevereiro de 2025.

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 04 / 2025


Presidente


Secretário